



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº63 /19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 diárias, totalizando o valor de R\$ 1.032,00 (hum mil e trinta e dois reais) para o Sr. José Amarísio da Silva, para custeio de despesas em viagem a Rio Branco para participar nos dias 17 e 18 de outubro do 1º encontro estadual de presidente e vice presidente de comissões de educação do Acre – Novo Fundeb e o financiamento da educação pública no Brasil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Cientifique-se Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 15 de Outubro de 2019.


Luiz Augusto de Araújo Pinheiro
Presidente